



DECRETO Nº 201/2018

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 17 de 10 de 2018

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato de Locação de Veículo Fiat/Pálio ELX Flex, tipo popular, quatro portas, placa MWX-5520/TO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Contrato nº 002/2018 oriundo do **Pregão Presencial nº 009/2018** com vigência durante o período de nove (09) de maio a trinta e um (31) de dezembro de 2018, firmado com **TAYNA HAYASAKI MARQUES**, CNPJ nº 26.833.909/0001-14.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº 002/2018 firmado com **TAYNA HAYASAKI MARQUES**, CNPJ nº 26.833.909/0001-14, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula décima primeira do epigrafado contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal